ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 785 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Denomina de GENESIO ALVES DO NASCIMENTO o Posto de Saúde situado no Povoado Progresso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Posto de Saúde situado no Povoado Progresso-Arauá/SE, de "Posto de Saúde Genésio Alves do Nascimento".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 24 de agosto de 2023

FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá